



EDITAL N.º 005/2010

ELIMINA CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda., através da Banca Examinadora com referendo da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO, a ELIMINAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, inscritos para o Concurso Público de Provas, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de profissionais para composição das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias; realizadas no dia 17 de outubro de 2010, por ter entregado seu cartão resposta sem assinatura, conforme o que determina os itens **8.5, 8.6 e 8.6.1** do Edital de Concurso Público 001/2010, que se segue:

“8.5 - Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso;
- Se apresentar para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
- Deixar de assinar o cartão resposta.” (grifo nosso)

“8.6 - Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, OBRIGATORIAMENTE, seu Cartão Resposta devidamente assinado, sob pena de ter seu cartão resposta ANULADO.” (grifo nosso)

“8.6.1 - O candidato que descumprir o disposto no item 8.6 será automaticamente eliminado do Certame, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências da Sala onde realizou a prova.” (grifo nosso)

CANDIDATOS ELIMINADOS

Nome	Inscrição	Cargo
GABRIELA GUMS	000174	CÓD. CARGO 18 - ACS - Recreio II - Da residência de Sophia Thom até a família Krause, divisa de B...
IZENY ZUMMACH WAIANDT	000087	CÓD. CARGO 40 - ACS - Córrego Simão/Rio Sabino
ANGELA MARIA RIBEIRO HONORATO	000247	CÓD. CARGO 63 - ACS - Av. Frederico Grülke, Rua Florêncio Augusto Berger, Rua Francisco Schwartz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Os fatos e acontecimentos, os quais deram origem a presente decisão, encontram-se registrados nas atas de ocorrências conforme abaixo relacionado.

<i>LOCAL</i>	<i>TURNO</i>	<i>SALA</i>
E.E.E.F.M GRAÇA ARANHA	Matutino	03
E.E.E.F.M GRAÇA ARANHA	Matutino	04
E.E.E.F.M GRAÇA ARANHA	Matutino	08

Santa Maria de Jetibá - ES, 28 de outubro de 2010.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO AUGUSTO DA FONSECA
Presidente da Comissão Coordenadora

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228